

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre

EDITAL Nº 01, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2014

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE PROFESSOR DA CARREIRA DO MAGISTÉRIO DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO

EDITAL COMPLEMENTAR Nº 15, DE 23 DE SETEMBRO DE 2014

A Reitora Pro Tempore do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria Ministerial nº 363, de 24/04/2014, publicada no DOU nº 78, seção 2, de 25/04/2014, torna pública a convocação para a Prova de Títulos, mediante as normas do Edital nº 01, de 28 de fevereiro de 2014, e condições estabelecidas neste Edital.

I - DA PROVA DE TÍTULOS

- **1.1.** Os candidatos convocados para a prova de desempenho didático deverão apresentar, no dia **27/09/2014**, o *Curriculum Vitae* obtido, preferencialmente, por meio da *Plataforma Lattes*, com os respectivos títulos acadêmicos numerados e sequenciados da mesma forma em que figurarem na *Plataforma Lattes*, com autenticação em cartório.
- **1.2** Somente serão avaliados os títulos dos candidatos classificados na prova de desempenho didático, que obtiveram nota maior ou igual a 60,00 (sessenta) pontos.
- 1.3 Para a Prova de Títulos deverão ser apresentados para pontuação apenas os títulos que estão de acordo com o quadro a seguir:

QUADRO DE ATRIBUIÇÃO DE PONTOS PARA A AVALIAÇÃO DE TÍTULOS:		
CRITÉRIOS AVALIATIVOS	Valor Unitário	Valor Máximo
Os títulos descritos no Edital - formação exigida mínima - não serão pontuados;	00	00
Doutorado em área específica ou em áreas afins da área de atuação pretendida ou na área da educação;	10	10
Mestrado em área específica ou em áreas afins da área de atuação pretendida ou na área da educação;	08	08
Especialização em áreas afins da área de atuação pretendida ou na área da educação (carga horária mínima de 360 h);	04	04
Aperfeiçoamento em áreas afins da área de atuação pretendida ou na área da educação (carga horária mínima de 180 h), a partir de 2008;	02	02
Exercício na carreira de Magistério no Ensino Fundamental, Médio e/ou Profissional e/ou Superior (Comprovado através de Carteira de Trabalho, Contrato de Trabalho com o setor	01 (para	
público ou privado, ou certidão de exercício de atividade pública. Não serão aceitas declarações, comprovantes de estágios ou bolsista).	cada ano	06
PONTUAÇÃO MÁXIMA	r complete)	30

- **1.4.** A apresentação de títulos para pontuação na prova de títulos não exime o candidato de apresentar os documentos que comprovem a formação exigida para posse.
- **1.5.** O candidato que não entregar os títulos no prazo estipulado em edital receberá nota zero na prova de títulos. Não serão aceitos títulos entregues fora do período determinado neste Edital.
- **1.6.** Os certificados ou diplomas de conclusão de curso deverão ser expedidos por instituição oficial e reconhecida pelo MEC, ou quando estrangeiro, devidamente revalidado.
- **1.6.1.** Será aceita certidão de conclusão de curso, desde que acompanhada do histórico escolar.
- **1.7.** Os títulos serão avaliados pela banca examinadora criada para esse fim e valerão de 0 (zero) a 30 (trinta) pontos.





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre

EDITAL Nº 01, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2014

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE PROFESSOR DA CARREIRA DO MAGISTÉRIO DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO

- 1.8. NÃO serão aceitas, em nenhuma hipótese, Declarações como comprovação de títulos.
- **1.9.** NÃO serão aceitas conclusões de módulos de pós-graduação, apenas certificados de conclusão de pós-graduação ou diploma.

II. DA ENTREGA DOS TÍTULOS

- **2.1.** Ao término da sua Prova de Desempenho Didático, o candidato deverá entregar os títulos, em envelope tamanho **A 4** lacrado e devidamente identificado, no Auditório do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre IFAC/Câmpus Rio Branco, Avenida Brasil, 920 Bairro: Conjunto Xavier Maia Rio Branco-AC.
- **2.1.1.** Na identificação do envelope deverão constar obrigatoriamente as seguintes informações sobre o candidato: número da inscrição, nome completo do candidato e nome correto do cargo/área para a qual se inscreveu.
- 2.2. O candidato que não atender ao estabelecido nos subitens anteriores não participará da prova de títulos.

III - DA CONVOCAÇÃO PARA A PROVA DE TÍTULOS

3.1. Ficam convocados para entregarem os títulos todos os candidatos relacionados para realizar a Prova de Desempenho Didático

Rio Branco, Acre, 22 de setembro de 2014.

(original assinado)
ROSANA CAVALCANTE DOS SANTOS
REITORA PRO TEMPORE

